



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **ALFA PAPELARIA LTDA**.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-GO Nº 00005/2025

25.0.000012534-5

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74003-010, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **TRE-GO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, matrícula funcional nº 5053676, e, de outro lado, a empresa **ALFA PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 37.878.675/0001-48**, sediada em Avenida C-104, número 541, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.250-030, telefones: (62) 3091-3333/(62) 3091-3344, neste ato representada por **SANDRA MARTINS FONSECA**, já qualificada nos autos, daqui por diante denominada **BENEFICIÁRIA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 11.462/2023, o presente termo aditivo a ata de registro de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a marca do item 1 - BLOCO PARA RECADO 102 X 76 MM - Bloco adesivo amarelo, com 100 folhas; Ref. Jocar Office, marca MASTER, para a marca COLACRIL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA MARCA

2.1 Por força do presente Termo Aditivo, o item 1, constante do item 3.1 da Ata de Registro de Preços nº 05/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE MÁXIMA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 (item 01 do edital do Pregão Eletrônico TRE-GO 90002/2025)	BLOCO PARA RECADO 102 X 76 MM - Bloco adesivo amarelo, com 100 folhas; Ref. Jocar Office, equivalente ou de melhor qualidade.	COLACRIL	1.000	UNIDADE	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens da ata de registro de preços original que não contrariarem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme disposto no artigo 174, § 2º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no art. 124, II, "b" da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que lido e achado conforme, será assinado pelos representantes, sendo anexado ao Processo SEI nº 25.0.000012534-5

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE/GO

SANDRA MARTINS FONSECA

Titular da empresa ALFA PAPELARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 23/12/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARTINS FONSECA, Usuário Externo**, em 24/12/2025, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1289423** e o código CRC **4566CEE9**.

25.0.000012534-5

1289423v3

